

Executivo 5

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171571

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: 2010/26108

CONTRATO Nº: 03/2010

CONTRATADA: EMPRESA CARAJÁS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PROTEJO)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010

VIGÊNCIA: 01/07/2010 A 01/04/2011

FISCAL: NILCE MARIA DA COSTA DIAS

MATRÍCULA Nº: 334995

RAMAL: 4009-2733

Art. 2º AUTORIZAR, o fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e faça relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato ou Convênio deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171550

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 139016

PORTARIA: 525

Objetivo: Para participarem da execução do Projeto Operação Verão 2010/ CENPREN.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589144/ANA LIDIA FONSECA RIBEIRO CUNHA (CHEFE PSICOSOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 26/09/2010

5167450/HERMINIA DE FÁTIMA PEREIRA FERREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 26/09/2010

5807239/MANOEL SERGIO BORGES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 26/09/2010

3199762/MARIZA DA SERRA NOGUEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 26/09/2010

57194387/SEBASTIÃO MOREIRA MACHADO (AGENTE DE PORTARIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 26/09/2010<br

Ordenador: FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171537

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 169744

PORTARIA: 701

Objetivo: Para realizarem e coordenar "Forum sobre protocolo de atenção integrada à criança e adolescente vítima de violência.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181038/JANAÍNA ALI PINHEIRO (ASSESSORA DE GABINETE) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 07/11/2010

5484243/JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 07/11/2010

55588833/LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA (ASSESSORA DE GABINETE) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 07/11/2010<br

Ordenador: FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171529

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: 2010/199567

CONTRATO Nº: 081/2010

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA

OBJETO: GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEJUDH

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2010

VIGÊNCIA: 19/10/2010 A 19/10/2011

FISCAL: NATALINA ROCILENE AMARAL DO NASCIMENTO

MATRÍCULA Nº: 57188617/4

RAMAL: 4009-2705

FISCAL SUBSTITUTO: ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA Nº: 57202737/1

RAMAL: 4009-2702

Art. 2º AUTORIZAR, o fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e faça relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato ou Convênio deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171511

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: 2010/27585

CONTRATO Nº: 080/2010

CONTRATADA: EMPRESA TAPAJÓS E SANTOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO OU SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2010

VIGÊNCIA: 13/10/2010 A 12/10/2011

FISCAL: DEUZILÂNDIA LUZ DE OLIVEIRA

MATRÍCULA Nº: 5750601/3

RAMAL: 4009-2715/2716

FISCAL SUBSTITUTO: SIMONE DORA SILVA DA SILVA

MATRÍCULA Nº: 57201173/1

RAMAL: 4009-2715/2716

Art. 2º AUTORIZAR, o fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e faça relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171497

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: 2010/27585

CONTRATO Nº: 079/2010

CONTRATADA: EMPRESA DE DESIGNER GRÁFICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO OU SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2010

VIGÊNCIA: 13/10/2010 A 12/10/2011

FISCAL: DEUZILÂNDIA LUZ DE OLIVEIRA

MATRÍCULA Nº: 5750601/3

RAMAL: 4009-2715/2716

FISCAL SUBSTITUTO: SIMONE DORA SILVA DA SILVA

MATRÍCULA Nº: 57201173/1

RAMAL: 4009-2715/2716

Art. 2º AUTORIZAR, o fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e faça relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171806

PORTARIA Nº 021/2010-DAF

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2010

A Diretora de Administração e Finanças - SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 021/2009-SEIR, de 29 de junho de 2009.

Considerando o disposto no art. 74 da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, para o mês de NOVEMBRO/2010, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana Carla Souza de Moraes	57216328/1	2009/2010	01/11 à 30/11/10
Ilmara Azevedo Campos	57202624/1	2009/2010	01/11 à 30/11/10
Joice Carine Silva da Silva	57194943/1	2009/2010	01/11 à 30/11/10
Raimunda Nonata Pontes de Barros	57196105/2	2009/2010	01/11 à 30/11/10
Raimundo Dionizio Pinto Brito	5868246/3	2009/2010	08/11 à 07/12/10

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

Raimunda Nonata Pontes de Barros

Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171569

PORTARIA: 372

Objetivo: Participar de vitórias técnicas e de gestão.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capitão Poço/PA - Brasil

Ourém/PA - Brasil

São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190029/Carita Rosa das Chagas (Diretora de Desenvolvimento da Aquicultura) / 2.5 diárias (Completa) / de

27/10/2010 a 29/10/2010

5720525/Emerson de Souza Vieira (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 29/10/2010

3176010/Henrique Kiyoshi Sawaki (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 29/10/2010<br

Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA